



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 140/2023.
DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e ainda;

-Considerando o Ofício nº 120/2023 da Fundação Renascer do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **LAÍS FONSECA PAIXÃO**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portadora do RG nº. 2.***.128-3 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº: ***.759.***-**, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período compreendido entre 05/05/2023 a 05/05/2024, **SEM ÔNUS** para este órgão de origem, a fim de que a mesma possa exercer suas atividades no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal